



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 403/2026**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Elizangela Mayara Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidador da Casa Lar, até o dia 05 de julho de 2026.

**Art. 2º** A servidora deverá retornar às suas atividades laborais em 06 de julho de 2026, permanecendo com restrições funcionais até o dia 30 de agosto de 2026.

**Art. 3º** Durante o período de restrições previsto no artigo anterior, a servidora deverá exercer apenas atividades compatíveis com sua condição de saúde, sendo vedada a realização de tarefas que:

- I – Exijam subir e descer escadas de forma frequente;
- II – Demandem caminhadas por longas distâncias;
- III – Exijam permanência em pé por períodos prolongados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.